



Indicação Nº 568/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para sejam realizados projetos de **regularização fundiária da Comunidade do Canaã, localizado no bairro Jardim Ruth**, para que assim se possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, bem como a Sabesp intervir no sentido de implantação de água tratada encanada, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiada ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para sejam realizados projetos de **regularização fundiária da Comunidade do Canaã, localizado no bairro Jardim Ruth**, para que assim se possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, bem como a Sabesp intervir no sentido de implantação de água tratada encanada, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

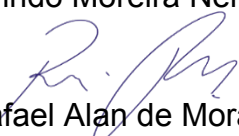
A regularização fundiária é uma luta antiga nossa, que reiterado por este documento, faz-se para que seja feita a implantação de água tratada encanada e demais serviços necessários. Para implantação de quaisquer serviços públicos deve acontecer a regularização das ruas, conforme previsto em nota técnica já enviada anteriormente para a Câmara Municipal. É um serviço essencial, que deve ser considerado, por levar em conta a grande necessidade dos moradores dessa região informada. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Indicação Nº 568/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2467/2025 - 31/01/2025 16:37 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H5GX-U0YV-J0EJ-001H





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 568/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2467/2025 - 31/01/2025 16:37 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: H5GX-U0YV-J0EJ-001H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H5GXU0YVJ0EJ001H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H5GX-U0YV-J0EJ-001H





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Email: sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 440/2025.

Itapevi, 19 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: **PMI nº 010079/2025** – Resposta à **Indicação nº 568/2025**, do Vereador Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro – Regularização Fundiária da Comunidade do Canaã.

Prezado Secretário,

Em atenção ao memorando encaminhado por esta Secretaria, referente à Indicação do Vereador Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a realização de projetos de regularização fundiária na Comunidade do Canaã, localizada no Jardim Ruth, informamos que já foi realizado projeto de regularização fundiária (REURB) na área mencionada, abrangendo as unidades que eram passíveis de regularização, com a emissão e entrega de 52 matrículas, correspondentes a imóveis localizados na Rua Guauguin e na Rua 01.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº440-Canaa_Rafael_Alcan-2025 -
PMI 010079-25"

Código para verificação: **LUP43GM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 19/09/2025 às 17:04:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010079/2025** e o código **LUP43GM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4935/2025

Assunto: Resposta da indicação 568/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4935 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **WZTCVZ6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2025 às 12:13:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010079/2025** e o código **WZTCVZ6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.